Dossiê da emenda Pix 202544370005

Plano de ação 09032025-079435 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 314.040,50, 53% do valor repassado (R$ 594.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 43% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Nely Aquino
Beneficiário	MUNICIPIO DE JEQUITAI (MG)
Município / IBGE	Jequitaí / 3135605
População (IBGE)	6304
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 594.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE JEQUITAÍ. BAIRROS NOVO HORIZONTE, CENTRO, TANCREDO NEVES, TOMAZIA DE AQUINO, ALTO VARGINHA, DIAMANTE E ÁGUA ESPRAIADA.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544370005 de Nely Aquino

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB007127

2026-02-27 Contrato - R$ 314.040,50: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Regularização Fundiária Urbana REURB, compreendendo o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais nece
https://pncp.gov.br/app/contratos/18279083000165/2026/9

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-16 - R$ 314.040,50 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Regularização Fundiária Urbana REURB, compreendendo o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à regularização de núcleos urbanos informais, incluindo levantamento técnico, elaboração de peças e projetos, cadastramento socioeconômico, instrução processual, acompanhamento cartorário e emissão de título de legitimação fundiária eou abertura de matrícula individualizada.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE (21505692000108)

Análise: O objeto do contrato (serviços técnicos de Regularização Fundiária Urbana - REURB) é da mesma natureza do objeto declarado na emenda (regularização fundiária de interesse social). O valor do contrato (R$ 314.040,50) é diferente do valor repassado na emenda (R$ 594.000,00), e o documento não cita os bairros nem o município de Jequitaí, o que impede confirmar que se trata do mesmo núcleo. Pode tratar-se de contratação parcial ou de outro contrato; sem evidência adicional nas fontes consultadas, não é possível confirmar a correspondência integral entre o recurso da emenda e este contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18279083000165/2026/9

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 146.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, na Rua JK, localizada na região central do Município de JequitaíMG, compreendendo serviços preliminares, terraplanagem, regularização do subleito, execução de base, revestimento asfáltico, drenagem superficial, implantação de meios-fios e sarjetas, sinalização viária.

Análise: O objeto da emenda é regularização fundiária de interesse social de imóveis em bairros de Jequitaí (etapas de mobilização, estudos técnicos, projeto e registro de matrículas). O documento trata de obra de pavimentação asfáltica (CBUQ) na Rua JK, região central, com valor de R$ 146.400,00, que é diferente do valor repassado de R$ 594.000,00. Não há, no documento, menção a regularização fundiária. Indício de não correspondência entre o objeto da emenda e o documento analisado; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/editais/18279083000165/2026/51

[pncp_contrato] 2026-03-16 - R$ 1.049.997,39 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica especializada para execução do projeto de construção de módulos sanitários no município de JequitaíMG, conforme condições, especificações, projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos constantes do Termo de Referência e demais anexos deste edital, com recursos oriundos do Convênio TRANSFEREGOV.BR nº 9696792024, celebrado entre o Município de Jequitaí e a União

Fornecedor: R D CONSTRUTORA LTDA (10943658000190)

Análise: O objeto declarado da emenda é regularização fundiária de interesse social de imóveis no município de Jequitaí (etapas de mobilização, estudos técnicos, projeto e registro de matrículas), enquanto o documento trata de construção de módulos sanitários com recursos de convênio TRANSFEREGOV.BR nº 9696792024. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 1.049.997,39) difere do valor repassado informado (R$ 594.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, sem caracterizar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18279083000165/2026/8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79435/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79435/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79435/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544370005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.